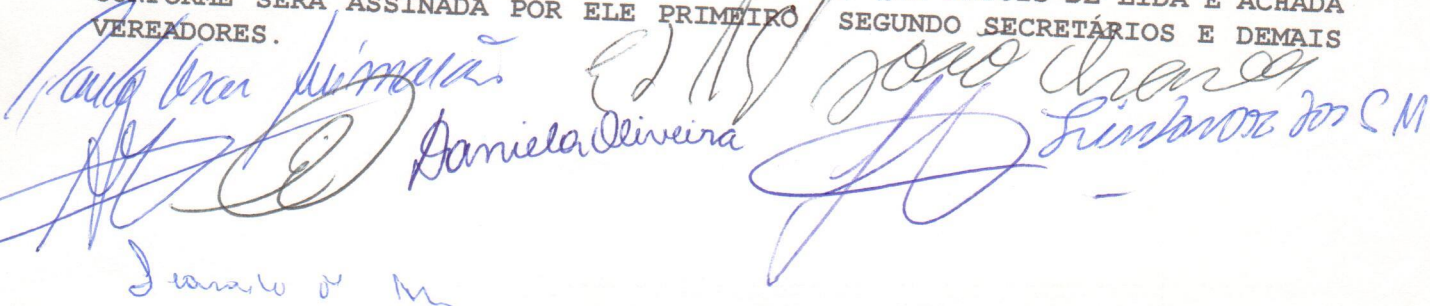


ATA Nº 034 29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS CAIGARA PARA A VIGÉSIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. PRIMEIRAMENTE O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE E EM SEGUIDA A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DO DIA, ONDE DESTACOU-SE: OFÍCIO CIRCULAR Nºs 22/2020 E 23/2020 AMBOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FOI O VEREADOR CARLOS ELEANDRO CAIGARA, MAS O MESMO NÃO FEZ USO DO ESPAÇO E NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA OS VEREADORES NÃO FIZERAM USO DA PALAVRA. NA ORDEM DO DIA, O SECRETÁRIO REALIZOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2020 O QUAL ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO REALIZOU TAMBÉM A LEITURA DOS PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI, AMBOS FAVORÁVEIS PARA ESTE PROJETO DE LEI. APÓS LEITURA DOS PARECERES O PRESENTE PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, NA PAUTA DO DIA, O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2020 EM SEGUNDA PAUTA, O QUAL PRORROGA O ATUAL MANDATO DAS DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. NAS DISCUSSÕES DO PROJETO O PRIMEIRO A FAZER USO DO ESPAÇO FOI O VEREADOR ALTAIR ANZOLIN O QUAL ACREDITA QUE NÃO É PRECISO PRORROGAR ESTE PROJETO, QUE TEM QUE ESPERAR O FINAL DO ANO, ONDE IRÁ TER AS ELEIÇÕES E POSTERIORMENTE, CONVOCAR ALGUMA ENTIDADE E OS PAIS DOS ALUNOS PARA UMA FUTURA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA. O VEREADOR LINDOMAR MARTINS DA MESMA FORMA, ACREDITA QUE NÃO TEM NECESSIDADE DE PRORROGAR. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI ACREDITA QUE TROCAR DE DIRETORA NO MEIO DO ANO LETIVO JÁ É FALTA DE ESTRUTURAR A EDUCAÇÃO, SENDO ASSIM, DIZ QUE UM PROJETO DESTA FORMA NÃO PODE SER APROVADO PELOS VEREADORES, POIS OS PAIS, ALUNOS E PROFESSORES MERECEM RESPEITO. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA DIZ QUE NÃO ENTENDE O POR QUE PRORROGAR PARA A METADE DO ANO QUE VEM, SE O MANDATO VAI ATÉ FINAL DESTES ANO E ESPERA QUE VENHA ATÉ ESTA CASA, UM RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA, PARA DAR UMA JUSTIFICATIVA AMPLA PARA TAL PRORROGAÇÃO. VEREADOR EDUARDO SERETA FALA QUE DISCORDA DOS COLEGAS VEREADORES, POIS PELO FATO DE AS AULAS ESTAREM SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA, É PRECISO DAR UM TEMPO PARA A ATUAL DIREÇÃO FINALIZAR SEU TRABALHO E DIZ QUE VOTA FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO. NA SEQUÊNCIA O SECRETÁRIO REALIZOU A LEITURA DOS OFÍCIOS DE Nº 242/2020 E Nº 243/2020, AMBOS RESPOSTAS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO. NÃO TENDO NENHUM INSCRITO PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA A TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA QUE SERÁ REALIZADA DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELE PRIMEIRO SEGUNDO SECRETÁRIOS E DEMAIS VEREADORES.

  
Carlos Eleandro Caigara  
Daniela Oliveira  
Lindomar dos CM